



Prefeitura Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 450 - Centro - Cep. 37.488-000 - Tel. (35) 3274-1122 - Fax, 3274-1163

DECRETO Nº059 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

Institui a comissão Representativa da Sociedade e a Equipe Técnica para elaboração do **Plano Decenal Municipal de Educação** de Olímpio Noronha, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 8º da lei federal 13.005/2014,

DECRETA:

Art.1º Fica instituída a Comissão Representativa da Sociedade, à qual compete:

- I – sensibilizar a sociedade para a importância da participação na construção coletiva do Plano Decenal Municipal de Educação;
- II – dar legitimidade ao Texto Base, elaborado pela equipe técnica, por meio de amplo debate com a sociedade;
- III – incorporar os anseios dos cidadãos de Olímpio Noronha no Texto Base do Plano Decenal Municipal de Educação;
- IV – apresentar o Texto Base para apreciação do Poder Executivo Municipal;
- V – acompanhar o processo de tramitação na Câmara dos Vereadores, fornecendo explicações e promovendo a celeridade do processo;
- VI – outras atribuições que o município julgar pertinente.

Parágrafo único. São membros da Comissão Representativa da Sociedade:

a) Representante do órgão Municipal de Educação

Christiane Lançoni Marassi de Sousa Oliveira

b) Representante da Superintendência Regional de Ensino

Maria Aparecida Martins Sâmia

c) Representante da Rede Municipal

Liana Marassi Martins - Diretora

d) Representante do Ensino Fundamental – Anos Iniciais

Sema Maria de Faria Oliveira – Professora

e) Representante do Ensino Fundamental – Anos Finais

Maria Antonia Gomes Marassi – Professora

f) Representante da Rede Estadual

Maria Consolação da Rocha – Diretora

g) Representante dos Pais de Alunos

Siderley Alexandro Lopes

h) Representante do Departamento de Administração/ Finanças

Creusa Madalena Almeida de Paula

Art.2º Fica instituída a Equipe Técnica, a qual terá por finalidade a **elaboração do Texto Base do Plano Decenal Municipal de Educação**, composta pelos seguintes membros:

Daniele Carvalho de Oliveira – **Departamento de Administração**

Alana Patrícia Cirilo - **Supervisora**

Jânia Marinho Fernandes Pinelli - **Supervisora**

§1º O Texto Base é composto por dois documentos técnicos:

I – análise situacional do município cujo texto contempla: uma caracterização histórica, social, econômica, demográfica e geográfica; breve contexto nacional, estadual e municipal de construção de planos decenais de educação; e diagnóstico do comportamento dos principais indicadores educacionais ao longo dos últimos anos contextualizados com as metas do Plano Nacional de Educação;

II – as metas municipais cujo o texto é composto pelas diretrizes, metas e estratégias para a educação do território do município para os próximos dez anos.

§ 2º são competências da equipe técnica:

I – elaborar o texto base do plano decenal municipal de educação;

II – submeter a versão final do texto base à comissão representativa da sociedade;

III – acompanhar e esclarecer dúvidas sobre os aspectos técnicos do texto base, durante o processo de discussão social.

IV – outras atribuições que o município julgar pertinente.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Jânia Marinho Fernandes Pinelli

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Olimpio Noronha, 12 de Novembro de 2014.



Carlos Alberto de Castro Pereira

Prefeito Municipal



João Leonardo Pinelli

Dep. Ad. Faz. Plane.Des. Econômico



Christiane L.M.S.Oliveira

Gerentede Dep.Educ.Cult.Esp.Laser